SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3689/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o **Processo nº 028436/2013-11**, oriundo do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB),

R E S O L V E :

Considerar concedido **1 (UM) MÊS DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707/2006 à servidora **MEIB NASCIMENTO MARQUES**, matrícula SIAPE-1451933, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, Classe "E", Padrão 406 do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB), **correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 2004 a 2009**, a ser gozada no período de **10 de setembro a 09 de outubro de 2013.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 04 de setembro de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor